



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



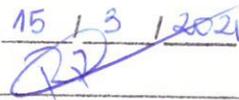
REQUERIMENTO Nº. 167

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15 / 3 / 2021


PRESIDENTE

Diante do momento delicado que atravessa a pandemia devido ao aumento significativo de casos, o Poder Executivo tem realizado, diariamente, um número maior de testes diagnósticos pelo método RT-PCR.

Sabe-se que, exceto em casos positivos em que o resultado é liberado em até 48 horas, os demais casos têm demorado um tempo considerável até serem confirmados negativos e permitirem que as pessoas voltem aos seus empregos e atividades.

Com o avanço das pesquisas, atualmente estão disponibilizados em laboratórios e farmácias testes de detecção de antígenos para a Covid-19, nos quais os resultados ficam prontos entre 15 minutos até 2 horas.

Referidos testes são aprovados pelas normas de saúde, e tem eficácia próxima de 100%.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da lei orgânica do município, que sejam aceitos, tanto no setor público quanto privado, os resultados de testes de detecção de antígenos para a Covid-19 feitos em farmácias e laboratórios particulares, devido ao menor tempo para liberação do diagnóstico, o que permite o retorno do trabalhador mais rapidamente.

REQUEREMOS, ainda que, se tal medida não possa ser aceita, que referidos testes sejam retirados do comércio, já que não correspondem como prova.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de março de 2021.


Vereadora
Rose Ielo


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS


Vereador
Cula


Vereador
Silvio